



**SUMÁRIO**

**CORREGEDORIA** ..... I  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS** ..... I

**CORREGEDORIA**

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 191/2022, de 01 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 05 de abril de 2022, de modo que:

Onde se lê:

instaurado por meio da Portaria nº 77/CORREG, de 11 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 77, de 11 de maio de 2018, e reinstaurado pela Portaria CORREG/FUNAI Nº 657, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 229 de 09 de dezembro de 2021.

Leia-se:

instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 657, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 229, de 09 de dezembro de 2021,

**MARA LIGIA SOARES**  
Corregedor(a) Substituto(a)

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 138, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 278/CGGP, de 13 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 217, de 16 de novembro de 2020, o nome do servidor especificado no quadro demonstrativo subsequente:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
039	1821420	LUCAS PACHECO FERREIRA	B-III	B-IV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**  
Coordenador(a)-Geral

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 139, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
1821420	LUCAS PACHECO FERREIRA	B-III	B-IV	2018-2019	1º/MAR/2021
		B-IV	B-V	2019-2020	1º/MAR/2022
		B-V	B-VI	2020-2021	1º/SET/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**  
Coordenador(a)-Geral



Brasília, 28 de abril de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 79 - p. 2

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 140, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, considerando o art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo SEI nº 08744.000137/2020-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal aos servidores desta Fundação, pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadros demonstrativos abaixo:  
NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

MATRICULA	NOME	PERÍODO DE REFERÊNCIA	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
3014501	CAIRO GUILHERME MILHOMEM BASTOS	2019-2020	A-II	A-III	01-MAR-2021
		2020-2021	A-III	A-IV	01-SET-2022

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

MATRICULA	NOME	PERÍODO DE REFERÊNCIA	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
3006072	FERNANDO ESTEBAN DO VALLE	2019-2020	A-II	A-III	01-MAR-2021
		2020-2021	A-III	A-IV	01-SET-2022

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

MATRICULA	NOME	PERÍODO DE REFERÊNCIA	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
3111842	TATIANA RIBEIRO SOUZA BRITO	2019-2020	A-I	A-II	01-MAR-2021
		2020-2021	A-II	A-III	01-SET-2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**  
Coordenador(a)-Geral